



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO

1-6374/2021

Abertura: **25 de maio de 2021 (terça-feira) às 10:13:08 hs**

Interessado: **SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPT. DE PLANEJAMENTO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.254.213,33 (um milhão,duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPT. DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	25/05/2021 11:50:53	25/05/2021 11:56:37
2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	25/05/2021 13:03:53	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 197	25/05/2021	1	2	544369
2	Despacho 254	25/05/2021	2	3	544370
3	Comunicação Interna 635	25/05/2021	4	5	544384
4	Comunicação Interna 438	24/05/2021	6	9	543104
5	Comunicação Interna 638	24/05/2021	4	15	542436
6	Ficha 265	25/05/2021	2	19	544459
7	Ficha 295	25/05/2021	2	21	544474
8	Ficha 200	25/05/2021	2	23	544514
9	Ficha 208	25/05/2021	2	25	544515
10	Ficha 235	25/05/2021	2	27	544520
11	Ficha 814	25/05/2021	2	29	544527
12	Ficha 033	25/05/2021	2	31	544622
13	Ficha 710	25/05/2021	2	33	544623
14	Autorização 1914	25/05/2021	1	35	544631
15	Projeto de Lei 3166	25/05/2021	5	36	544635
16	Memória de Cálculo 3166	25/05/2021	1	41	544637
17	Mensagem 943	25/05/2021	2	42	544638



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 6374/2021 do DEPT. DE PLANEJAMENTO, com vista à abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.254.213,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde..

Jaru/RO, 25 de maio de 2021.

JACKSON OLIVEIRA DOS REIS
Assessor Executivo da SEMAPLANF

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SEMAPLANF**, em 25/05/2021 às 11:50, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544369** e o código verificador **3BA0AE58**.

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 544369 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

DESPACHO

Prezados,

Considerando a [Comunicação Interna 438 de 24/05/2021 \(ID 543104\)](#) e [Comunicação Interna 638 de 24/05/2021 \(ID 542436\)](#), encaminhadas ao Departamento de Planejamento, as quais solicitam a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.254.213,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o recurso será destinado para acobertar despesas de pessoal do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

Considerando a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) o que ocasionou a contratação de pessoal para atender a demanda, refletindo num impacto orçamentário, sendo necessário um acréscimo para acobertar a insuficiência do orçamento.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Considerando que o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Informamos que a mesma foi analisada e não foi encontrado impedimento para prosseguimento de tal abertura, estando a mesma de acordo com Lei nº 4.320/64.

Diante de tal fato, remetemos os autos para autorização do Chefe do Poder Executivo.

Sem mais,

Jaru/RO, 25 de maio de 2021

Eliane Aparecida Casato
Secretária Executiva - SEMAPLANF

Elaborado por: JACKSON OLIVEIRA DOS REIS
ASSESSOR EXECUTIVO DA SEMAPLANF

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SEMAPLANF**, em 25/05/2021 às 11:50, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA CASATO, Secretário (a) Executivo da SEMAPLANF**, em 25/05/2021 às 11:50, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544370** e o código verificador **20ADC413**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/05/2021 13:06
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/05/2021 15:16

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 544370 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 635/2021

Jaru/RO, 24 de maio de 2021.

De: PLANEJAMENTO - SEMUSA

Para: SEMAPLANF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - FOLHA DE PAGAMENTO MAC-MÉDICA ALTA COMPLEXIBILIDADE.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar orçamento no valor de R\$ 1.180.880,00 (um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta reais).

Considerando que será destinado ao custeio da folha de pagamento.

Considerando que o recurso será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas em detrimento ao aumento considerável na folha de pagamento devido a atual pandemia causada pelo novo Corona Vírus (Covid-19).

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme indicação abaixo descrita.



02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FICHA: 535
VALOR: R\$ 838.800,00

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA: 538
VALOR: R\$ 23.145,00 (vinte e três mil e cento e quarenta e cinco reais)

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FICHA: 541
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FICHA: 544
VALOR: R\$ 83.450,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA: 547
VALOR: R\$ 56.185,00 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais)

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FICHA: 550
VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 24/05/2021 às 09:51, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 24/05/2021 às 10:21, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **541927** e o código verificador **77CF8229**.

Docto ID: 541927 v1





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comunicação Interna	635	25/05/2021

ID: **544384**

CRC: **0C78E891**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS**

Criação: **25/05/2021 10:18:46** Finalização: **25/05/2021 10:36:07**

Processo



Documento



MD5: **C0DCA7F59976834A5F577F7F395F12D2**

SHA256: **50042D20196A07B46DDAB2D7DC89F33959B31A6D63BD330EADD54DD2E8739D7B**

Súmula/Objeto:

Comunicacao Interna 635

INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

25/05/2021 10:18:46

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

25/05/2021 10:18:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544384 e o CRC 0C78E891.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

SEMAPLANF

Comunicação Interna nº 438/2021

Jaru/RO, 25 de maio de 2021.

De: **SEMAPLANF - Sec. de Admin, Plan. e Fazenda**

Para: **DEPLAN**

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 1.180.880,00 (um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta reais).

Considerando que o recurso será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas em detrimento ao aumento considerável na folha de pagamento devido a atual pandemia causada pelo novo Corona Vírus (Covid-19).

Considerando a [Comunicação Interna 635 de 24/05/2021 \(ID 541927\)](#), na qual solicita suplementação na dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, visando o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA.

Considerando que as dotações orçamentárias suprimidas, não acarretaram em prejuízos as Secretarias.

Considerando a Lei Municipal Nº 2.743/GP/2020 de 23 de outubro de 2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021:

Considerando a Lei federal Nº 4.320 de 1964 no Art. 40 a 43, dispõe o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Diante do acima exposto, solicito abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo descrito:

Suplementação:

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 535

Valor: R\$ 519.800,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.1.90.13 - Obrigações patronais

Ficha: 538

Valor: R\$ 23.145,00 (vinte e três mil e cento e quarenta e cinco reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha: 541

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.1.91.13 - Contribuições patronais

Ficha: 544

Valor: R\$ 83.450,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.3.90.46 - Auxílio-alimentação

Ficha: 547

Valor: R\$ 56.185,00 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais).

02 - Poder Executivo

02.11 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Folha de Pagamento MAC

3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

Ficha: 550

Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Anulação:

02 - Poder Executivo

Secretaria de Gabinete do Prefeito

Manutenção SEGAP

Pessoa Jurídica

02.01 -

04.122.0007.2044.0000 -

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Ficha: 033

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

02 - Poder Executivo

Secretaria de Gabinete do Prefeito

Comunicação e Divulgação Institucional

Terceiros - Pessoa Jurídica

02.01 -

04.122.0007.2044.0003 -

3.3.90.39 - Outros Serviços de

Ficha: 710

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

02 - Poder Executivo

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

02.09 -

3.3.90.40 -

Ficha: 295

Valor: R\$ 121.835,90 (cento e

vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

02 - Poder Executivo **02.03 - Fundo**
Municipal de Assistência Social **08.244.0006.2029.0000 -**
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia**
da Informação e Comunicação **Ficha: 814**
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

02 - Poder Executivo **02.03 - Fundo**
Municipal de Assistência Social **08.244.0006.2078.0000 - Manutenção**
do Espaço e Convivência do Idoso **3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e**
Comunicação **Ficha: 200**
Valor: R\$ 1.583,65 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e
sessenta e cinco centavos).

02 - Poder Executivo **02.03 - Fundo**
Municipal de Assistência Social **08.244.0006.2079.0000 - Manutenção**
da Capela Mortuária Municipal **3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e**
Comunicação **Ficha: 208**
Valor: R\$ 1.583,65 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta
e cinco centavos).

02 - Poder Executivo **02.03 - Fundo**
Municipal de Assistência Social **08.244.0006.2029.0000 - Manutenção**
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação**
e Comunicação **Valor: R\$**
Ficha: 235
101.165,80 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
04.122.0007.2049.0000 - Folha de Pagamento Administração Geral **3.1.90.11**
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **Ficha: 265**
Valor: R\$ 435.711,00
(quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e onze reais).

ANEXO I QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

P. A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2044	3.3.90.39	0.1.00	R\$ 200.000,00	-
0007.2044	3.3.90.39	0.3.00	R\$ 300.000,00	-
0007.2050	3.3.90.40	0.1.00	R\$ 121.835,90	-
0006.2029	3.3.90.40	0.3.00	R\$ 19.000,00	-
0006.2078	3.3.90.40	0.1.00	R\$ 1.583,65	-
0006.2079	3.3.90.40	0.1.00	R\$ 1.583,65	-
0006.2029	3.3.90.40	0.1.00	R\$ 101.165,80	-
0007.2049	3.1.90.11	0.1.00	R\$ 435.711,00	-
0001.2001	3.1.90.11	0.3.00	-	R\$ 319.000,00
0001.2001	3.1.90.11	0.1.02	-	R\$ 519.800,00
0001.2001	3.1.90.13	0.1.02	-	R\$ 23.145,00
0001.2001	3.1.90.16	0.1.02	-	R\$ 150.000,00
0001.2001	3.1.91.13	0.1.02	-	R\$ 83.450,00

0001.2001	3.3.90.46	0.1.02	-	R\$ 56.185,00
0001.2001	3.3.90.48	0.1.02	-	R\$ 29.300,00

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Igor Baptista Zanol

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
SEMAPLANF

João Paulo Montenegro de Souza

Secretário Municipal de Gabinete
SEGAP

Ademilton Doria dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
SEMINFRAM

Edileuza Souza Sena






Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMDES

Elaborado por:

Juliana Estéfane de Jesus Mota

Coordenador (a) da Execução Orçamentária - SEMAPLANF
Decreto de Nomeação Nº 1.211

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

	Documento assinado eletronicamente por JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA, COORDENADOR (A) DA EXECUÇÃO ORÇAMENT. - SEMAPLANF , em 25/05/2021 às 11:13, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA, Secretário (a) Municipal de Gabinete do Prefeito , em 25/05/2021 às 11:17, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por IGOR BAPTISTA ZANOL, Secretário Municipal de Administração, Planejamento , em 25/05/2021 às 11:20, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, Secretário (a) Municipal de Infraestrutura Ag. M. , em 25/05/2021 às 11:20, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por EDILEUZA SOUZA SENA, Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social , em 25/05/2021 às 11:29, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020 .

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ficha 265	25/05/2021	544459
2	Ficha 295	25/05/2021	544474
3	Ficha 200	25/05/2021	544514
4	Ficha 208	25/05/2021	544515
5	Ficha 235	25/05/2021	544520
6	Ficha 814	25/05/2021	544527
7	Ficha 033	25/05/2021	544622
8	Ficha 710	25/05/2021	544623



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **543104** e o código verificador **OCE3FFC6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	25/05/2021 14:37
2	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	***.987.702-**	25/05/2021 14:38
3	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	***.585.582-**	25/05/2021 22:25

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 543104 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 638/2021

Jaru/RO, 24 de maio de 2021.

De: **PLANEJAMENTO - SEMUSA**

Para: **DEPLAN**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Prezados,

Através da presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 73.333,33 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), qual será destinado ao custeio de despesas com VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Considerando que o valor solicitado será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas em detrimento ao aumento considerável na folha de pagamento devido a atual pandemia causada pelo novo Corona Vírus (Covid-19).

Considerando o elemento de despesa onde está sendo suprimido o orçamento anteriormente foi indicado ao custeio do processo de contratação na prestação de serviço de internet no intuito de aumentar a velocidade, no entanto devido ao momento que estamos vivenciando com a Pandemia, ficou inviável o andamento desse processo deixando para outro momento. Portanto sua supressão não prejudicará o orçamento.

Conforme Lei federal 4.320 de 1964 no art. 40 a 43, diz o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentaria;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme anulação de dotação abaixo descrita.

Anulação

02 Poder Executivo

02.11 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0001 2001 0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

Ficha: 817

R\$ 73.333,33 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Suplementação

02 Poder Executivo

02.11 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0001 2001 0002 FOLHA DE PAGAMENTO MAC

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 535

R\$ 73.333,33 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

ANEXO I
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0001 2001	3.3.90.40	01.02	R\$ 73.333.33	-
0001 2001	3.1.90.11	01.02	-	R\$ 73.333.33

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 24/05/2021 às 11:38, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 24/05/2021 às 14:05, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **542436** e o código verificador **28C4085D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	***.987.702-**	25/05/2021 10:21
2	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	25/05/2021 14:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO				
020400			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
265	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	4.091.682,70	0,00	321.443,39	3.770.239,31
TOTAL ORÇAMENTARIO				4.091.682,70	0,00	321.443,39	3.770.239,31
TOTAL ORÇAMENTARIO				4.091.682,70	0,00	321.443,39	3.770.239,31







Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	265	25/05/2021

ID: 544459	Processo	Documento
CRC: 8A5D6BE7		
Processo: 1-6374/2021		
Usuário: JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA		
Criação: 25/05/2021 10:40:30	Finalização: 25/05/2021 10:40:55	

MD5: **AEEBDA85F84E8AE1D4EE553919D04B49**

SHA256: **A3B32717EB5D09EAF5DB48B3280AAA91A06F793B4956D7646777DABDBBFE891C**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:40:30
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:40:30

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:40:30
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:40:30

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544459 e o CRC 8A5D6BE7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
295	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	143.875,91	0,00	22.040,00	121.835,91
TOTAL ORÇAMENTARIO				143.875,91	0,00	22.040,00	121.835,91
TOTAL ORÇAMENTARIO				143.875,91	22.040,00	0,00	121.835,91







Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	295	25/05/2021

ID: 544474	Processo	Documento
CRC: 91A8042E		
Processo: 1-6374/2021		
Usuário: JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA		
Criação: 25/05/2021 10:46:20	Finalização: 25/05/2021 10:46:43	

MD5: 99B182274DA5EEE9D58DD60CA608E23A

SHA256: 29313859B69DDE5944F83E9195DCF50972DF743590A4FE2CF8552305DC7E695C

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:46:20
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:46:20

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:46:20
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:46:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544474 e o CRC 91A8042E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020300			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0006			GESTÃO E CIDADANIA				
200	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO 08 244 0006 2078 0000 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				6.500,00	0,00	0,00	6.500,00







Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	200	25/05/2021

ID: 544514	Processo	Documento
CRC: D530F781		
Processo: 1-6374/2021		
Usuário: JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA		
Criação: 25/05/2021 10:57:12	Finalização: 25/05/2021 10:57:29	

MD5: **02D2A6C64179A1A20B317750F6F6B23B**

SHA256: **B6D87851AE8C33ED3C5B9BC1D121337EA2FE1D01FBBE355FBDE9FDA03334C697**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:57:12
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:57:12

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:57:12
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:57:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544514 e o CRC D530F781.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020300			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0006			GESTÃO E CIDADANIA				
208	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO 08 244 0006 2079 0000 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL				6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				6.500,00	0,00	0,00	6.500,00





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	208	25/05/2021

ID: **544515**

CRC: **F296611B**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA**

Criação: **25/05/2021 10:57:42** Finalização: **25/05/2021 10:57:58**

Processo



Documento



MD5: **6F181DC17D502CC4AA149D90A12B815B**

SHA256: **531988378D2F0FAB014A0F3FA230FD9EDDE7FCAAFEF57DB9B5A223C7F635208E**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:57:42
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:57:42

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:57:42
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:57:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544515 e o CRC F296611B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020301			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0006			GESTÃO E CIDADANIA				
235	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	121.165,80	863,10	15.170,00	105.132,70
TOTAL ORÇAMENTARIO				121.165,80	863,10	15.170,00	105.132,70

TOTAL ORÇAMENTARIO

121.165,80

15.170,00

863,10

105.132,70





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	235	25/05/2021

ID: **544520**

CRC: **5B259D5F**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA**

Criação: **25/05/2021 10:58:09** Finalização: **25/05/2021 10:58:33**

Processo



Documento



MD5: **1D8A1B4B36B159BBBE09D375CEBC6E0D**

SHA256: **6F067BC7BAC12565968F6E8957F7DB253F5705AF18CC11AB1748D6960BA53490**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:58:09
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:58:09

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:58:09
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:58:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544520 e o CRC 5B259D5F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020300			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0006			GESTÃO E CIDADANIA				
814	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO 08 244 0006 2029 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				19.000,00	0,00	0,00	19.000,00





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	814	25/05/2021

ID: **544527**

CRC: **6BC7B37E**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA**

Criação: **25/05/2021 10:59:03** Finalização: **25/05/2021 10:59:27**

Processo



Documento



MD5: **56906DEF5E953C0A0BF876A012276729**

SHA256: **E6434CC2356EEBC36E45157B631C1F1D2BDD87E753677D3BC9CD133E63E80892**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 10:59:03
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 10:59:03

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 10:59:03
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 10:59:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544527 e o CRC 6BC7B37E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 01			SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO				
020100			SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
033	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	372.000,00	9.525,29	113.554,38	248.920,33
TOTAL ORÇAMENTARIO				372.000,00	9.525,29	113.554,38	248.920,33
TOTAL ORÇAMENTARIO				372.000,00	9.525,29	113.554,38	248.920,33





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	033	25/05/2021

ID: **544622**

CRC: **BD273E9C**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA**

Criação: **25/05/2021 11:29:14** Finalização: **25/05/2021 11:30:21**

Processo



Documento



MD5: **3D27D001FA75DB22EA6DF21AA5E5A222**

SHA256: **2312A7812208F9DF48017F7324E9693A5AEE82956D9D1CC93F0BE6B493B138D6**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 11:29:14
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 11:29:14

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 11:29:14
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 11:29:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544622 e o CRC BD273E9C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

2021

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 01			SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO				
020100			SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
710	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	800.000,00	500.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				800.000,00	500.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				800.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	710	25/05/2021

ID: **544623**

CRC: **E0B128F4**

Processo: **1-6374/2021**

Usuário: **JULIANA ESTEFANE DE JESUS MOTA**

Criação: **25/05/2021 11:29:58** Finalização: **25/05/2021 11:30:13**

Processo



Documento



MD5: **3376102DB9645367E4373FE5FD4DD5CE**

SHA256: **F10D603616B78B5DB47CAD8743DEE211EDE45C6DACBA554E66B54B6DCA7E4862**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária.

INTERESSADOS

DEPLAN	25/05/2021 11:29:58
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	25/05/2021 11:29:58

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/05/2021 11:29:58
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/05/2021 11:29:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 544623 e o CRC E0B128F4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AUTORIZAÇÃO N. 1914

CONSIDERANDO a [Comunicação Interna 638 de 24/05/2021 \(ID 542436\)](#), a [Comunicação Interna 438 de 24/05/2021 \(ID 543104\)](#) e o [Despacho 254 de 25/05/2021 \(ID 544370\)](#), **AUTORIZO** a continuidade do procedimento conforme a lei. Nada mais.

Jaru/RO, 25 de maio de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Elaborado por: ANA LUCIA ALVES CAMPOS
ASSESSOR (A) ESPECIAL DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Assessor (a) Especial da SEGAP**, em 25/05/2021 às 11:58, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 25/05/2021 às 13:16, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544631** e o código verificador **CD6D5C0E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	25/05/2021 13:06

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 544631 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 3.166, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 1.254.213,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.254.213,33

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 593.133,33

F.R.: 01 02

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 319.000,00

F.R.: 03 00

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

R\$ 23.145,00

F.R.: 01 02

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar
 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 150.000,00
 F.R.: 01 02
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar
 3.1.91.13 - Contribuições Patronais R\$ 83.450,00
 F.R.: 01 02
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar
 3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação R\$ 56.185,00
 F.R.: 01 02
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.2001.0002 - Atenção Especializada Especializada e Hospitalar
 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 29.300,00
 F.R.: 01 02
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000 e fonte de recursos 03.00 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 2.001.0000, fonte de recursos 01.02 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.211.0000.

Anulação (-): R\$ - 1.254.213,33

02 - Poder Executivo
 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.2001.0000 - Atenção Especializada e Hospitalar
 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ - 73.333,33
 F.R.: 01 02
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
 02.01 - Secretaria de Gabinete do Prefeito

04.122.0007.2044.0000 - Manutenção SEGAP	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ - 200.000,00
F.R.: 01 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.01 - Secretaria de Gabinete do Prefeito	
04.122.0007.2044.0003 - Manutenção SEGAP	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ - 300.000,00
F.R.: 03 00	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
02 - Poder Executivo	
02.09 - Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM	
04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ - 121.835,90
F.R.: 01 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0006.2029.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ - 19.000,00
F.R.: 03 00	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0006.2078.0000 - Manutenção do Espaço de Convivência do Idoso	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ - 1.583,65
F.R.: 01 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0006.2079.0000 - Manutenção da Capela Mortuária	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ - 1.583,65
F.R.: 01 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0006.2029.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ - 101.165,80
F.R.: 01 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

02 - Poder Executivo

02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

04.122.0007.2049.0000 - Folha de Pagamento Administração Geral

3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ - 435.711,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de acobertar despesas de pessoal do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

Considerando a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) o que ocasionou a contratação de pessoal para atender a demanda, refletindo num impacto orçamentário, sendo necessário um acréscimo para acobertar a insuficiência do orçamento.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Jaru/RO, 25 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 25/05/2021 às 13:17, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544635** e o código verificador **23EC1FB2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	25/05/2021 13:06
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	25/05/2021 15:16

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 544635 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Anulação de dotação orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2001	3.3.90.40	01.02	R\$ 73.333,33	-
0007.2044	3.3.90.39	01.00	R\$ 200.000,00	-
0007.2044	3.3.90.39	03.00	R\$ 300.000,00	-
0007.2050	3.3.90.40	01.00	R\$ 121.835,90	-
0006.2029	3.3.90.40	03.00	R\$ 19.000,00	-
0006.2078	3.3.90.40	01.00	R\$ 1.583,65	-
0006.2079	3.3.90.40	01.00	R\$ 1.583,65	-
0006.2029	3.3.90.40	01.00	R\$ 101.165,80	-
0007.2049	3.1.90.11	01.00	R\$ 435.711,00	-
0001.2001	3.1.90.11	01.02	-	R\$ 593.133,33
0001.2001	3.1.90.11	03.00	-	R\$ 319.000,00
0001.2001	3.1.90.13	01.02	-	R\$ 23.145,00
0001.2001	3.1.90.16	01.02	-	R\$ 150.000,00
0001.2001	3.1.91.13	01.02	-	R\$ 83.450,00
0001.2001	3.3.90.46	01.02	-	R\$ 56.185,00
0001.2001	3.3.90.48	01.02	-	R\$ 29.300,00

Jaru/RO, 25
maio 2021

JOÃO

GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 25/05/2021 às 13:17, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544637** e o código verificador **C5A9D917**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/05/2021 13:06
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/05/2021 15:16

Referência: [Processo nº 1-6374/2021](#).

Docto ID: 544637 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

MENSAGEM Nº 943/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.166, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.254.213,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 25 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 25/05/2021 às 13:17, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **544638** e o código verificador **B496F808**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/05/2021 13:06
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/05/2021 15:16

Referência: [Processo nº 1-6374/2021.](#)

Docto ID: 544638 v1